



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 37086685/2018 - 2ª VIA

#### LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa AMÉRICA LATINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ 08.895.970/0002-95, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (Capacidade de Armazenamento: 90 m³), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Rodovia MG 335 (Lavras/Ijaci), Bairro Bela Vista, no Município de Ijaci, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas: Lat. -21º 11' 13" e Long. -44º 57' 07", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

#### **[X] Com condicionante**

Primeira via emitida em 12/11/2018. Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 12/11/2028.

Varginha, 18 de dezembro de 2025.

DANIELLA FLORENTINO COSTA

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL SUL DE MINAS

Designada para responder pela URA Sul de Minas

**Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Número de veículos	01	veículo

**Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na**

**Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.**

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
1202	ÓLEO DIESEL S10
1202	ÓLEO DIESEL S500

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Florentino Costa, Coordenadora**, em 23/12/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129822483** e o código CRC **2EBA3FF8**.